



Saúde de Dourados consegue meios para superar déficit

Com um déficit mensal de R\$ 211.295,87 a secretária Municipal de Saúde, Maria Fátima Metelaro, conseguiu sensibilizar na última reunião da Câmara Intergestora Bipartite (CIB), sobre a necessidade de se buscar novos meios para superar este déficit. A solução encontrada pela CIB foi de dividir a Programação Pactuada Integrada de Assistência à Saúde (PPI).

“Apesar de não existirem novos recursos, é possível repactuar os serviços e o teto financeiro de tal forma que a distribuição dos recursos seja mais equânime”, salientou Maria de Fátima ao explicar que a proposta da CIB é de dividir o déficit dos valores de serviços prestados com os 34 municípios para os quais a secretaria Municipal de Saúde de Dourados presta atendimento. “É uma tentativa de corrigir a diferença que existe superando o déficit atual e dando mais condições de se manter os atendimentos prestados em média e alta complexidade à população de toda a região”, salienta.



Secretária de Saúde diz que apesar de não existirem novos recursos, está sendo possível uma distribuição equilibrada

Para que a proposta da CIB possa ir adiante, foi montada uma comissão formada por um representante de cada município que tenha gestão plena. Este grupo será responsável por organizar oficinas de trabalho para investigar a melhor forma de se colocar, o que foi proposto,

em prática.

As reuniões da CIB acontecem mensalmente e é responsável por discutir e decidir políticas para o setor da saúde dos municípios de Mato Grosso do Sul. A próxima reunião está prevista para o final de novembro.

Dourados sedia evento regional da mulher

Dourados sedia, neste sábado, a 1ª Conferência Regional com o tema “Mulheres em Desenvolvimento”, na Câmara Municipal, com início às 8h, prosseguindo até às 17h. O evento é uma realização do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, em parceria com a Prefeitura por intermédio da Coordenadoria de Políticas Públicas da Mulher e Câmara Municipal por intermédio do gabinete da vereadora Margarida Gaigher (PT).

Essa conferência, segundo a coordenadora local, Zonir Tetila, é preparatória para a conferência estadual que será realizada no início do próximo do próximo ano, em Campo Grande. Estão sendo convidadas representantes de 30 cidades da Grande Dourados, entre lideranças, gestoras de políticas públicas da mulher, de entidades governamentais e não governamentais.

A primeira palestra será com o Prof. Dr. Adauto de Oliveira Souza, da UFMS e a segunda com a psicóloga social Jacy Curado, de Campo Grande.

ERRATA

CONSIDERANDO que ocorreu equívoco na digitação do número da penúltima página do Diário Oficial de 30 de outubro de 2003;

Onde se Lê

“DOURADOS,MS/QUINTA FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2003-

Diário Oficial/03”

O Correto é: “DOURADOS,MS/QUINTAFEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2003- Diário Oficial/05”

JOSÉ HENRIQUE MARQUES

Diretor Executivo da Agência de Comunicação Popular

EXPEDIENTE |

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefia de Gabinete
Secretaria Mun. de Governo
Secretaria Mun. de Fazenda
Secretaria Mun. de Administração
Secretaria Mun. de Saúde Pública
Secretaria Mun. de Educação
Secretaria Mun. de Ind. Com. e Turismo
Secretaria Mun. de Infra-Estrutura
Secretaria Mun. de Serviços Urbanos
Secretaria Mun. de Agricultura
Secretaria Mun. de Assist. Social e Economia Solidária
Fundação Instituto de Plan. e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular
Agência de Habitação Popular

José Laerte Cecílio Tetila 411 7667
Luis Carlos de Arruda Leme 411 7636
Edivaldo Francisco Fernandes 411 7684
Luiz Seiji Tada 411 7663
Wilson Valentim Biasotto 411 7672
Alaércio Abrahão Santos 411 7135
José Marques Luiz 411 7190
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
Antônio Leopoldo Van Suypena 411 7606
Walter Pitarelli 411 7100
Jorge Hamilton Torraca 411 7118
Laércio Arruda 411 7116
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
Mário C. Tompes da Silva 411 7190
Ten. Pedro Alves Ferreira 424 5163
Raul Lídio Pedrosa Verão 411 7701
José Henrique Marques 411 7688
José Roberto Buzio 411 7714

Poder Executivo

Decretos

DECRETO Nº 2.237, DE 21 DE OUTUBRO DE 2003

“Altera disposições do Decreto nº 2.137, de 28 de agosto de 2003, que dispõe sobre medidas administrativas para contenção e redução de despesas de custeio e de pessoal, e do Decreto nº 1.729, de 8 de maio de 2003, que Regulamenta a concessão e o pagamento de vantagens a cargos do Grupo Saúde Pública, nas condições que menciona.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 4º do Decreto nº 2.137, de 28 de agosto de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Até que seja efetivada a revisão das regras de pagamento da gratificação de incentivo à produtividade aos profissionais da área de Saúde Pública, fica limitado seu pagamento a cem por cento aos Odontólogos do PSF e aos Médicos das unidades de saúde, excetuando-se os médicos do PSF, e a setenta por cento para os demais Odontólogos e para Auxiliares de Enfermagem do PSF, ficando revogada a concessão da mesma gratificação aos Auditores de Serviços de Saúde e Enfermeiros”.(NR)

Art. 2º - O inciso II do art. 3º do Decreto nº 1.729, de 8 de maio de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.3º

II – aos pontos produzidos pelos ocupantes da função de Médico do PSF será aplicado o peso 2;” (NR)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 21 de outubro de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2.247, DE 27 DE OUTUBRO DE 2003

“Reverte ao Patrimônio Público Municipal área doada e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a constatação feita pela Superintendência de Habitação Popular no Processo Administrativo nº 8300/2000;

CONSIDERANDO a cláusula resolutiva expressa de reversão de área, em caso de desobediência às exigências estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.741/91;

CONSIDERANDO o Parecer da Advocacia Geral do Município no Processo Administrativo nº 8300/2000;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revertido ao Patrimônio Público Municipal o imóvel determinado pelo Lote 26, da Quadra 06, do Loteamento Jardim Canaã III, doado ao Sr. Mário Luis Rodrigues Saldivar, sob condição resolutiva, conforme a Lei Municipal nº 1.741/91.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 27 de outubro de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

EDIVALDO FRANCISCO FERNANDES
Advogado Geral do Município

DECRETO Nº 2.249, DE 27 DE OUTUBRO DE 2003

“Exonera Nelci Helena Marafon Souza - SESAUP”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, NELCI HELENA MARAFON SOUZA, do Cargo de Provimento em Comissão de Agente Comunitário, símbolo DGA-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 17 de Outubro de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de Outubro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 27 de Outubro de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2.250, DE 27 DE OUTUBRO DE 2003

“Vacância de cargo – Terezinha de Fátima Ortiz Stein”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1294668053,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado vago, a partir de 01 de Outubro de 2003, o cargo de provimento efetivo de "Assistente de Apoio Institucional", Classe “G”, Nível “03”, da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora TEREZINHA DE FATIMA ORTIZ STEIN, Matrícula Funcional nº 10401, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Outubro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 27 de Outubro de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 2.251, DE 29 DE OUTUBRO DE 2003

“Exonera Arlindo Antonio Sanches - SESAUP”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, ARLINDO ANTONIO SANCHES, do Cargo de Provimento em Comissão de Agente Comunitário, símbolo DGA-8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 01 de Setembro 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Setembro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 29 de Outubro de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

Decretos

DECRETO Nº 2.252, DE 29 DE OUTUBRO DE 2003

“Nomeia Dioniton de Carvalho Dantas - SESAUP”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado DIONITON DE CARVALHO DANTAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Comunitário, símbolo DGA-8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 01 de Setembro de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Setembro de 2003, revogadas as disposições em contrário.
Dourados (MS), 29 de Outubro de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2.253, DE 29 DE OUTUBRO DE 2003

“Nomeia Maria Luiz Silva - SESAUP”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada MARIA LUIZ SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Comunitário, símbolo DGA-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 08 de Setembro de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de Setembro de 2003, revogadas as disposições em contrário.
Dourados (MS), 29 de Outubro de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2.254, DE 29 DE OUTUBRO DE 2003

“Exonera Andréia Gonzáles Ortiz - SESAUP”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, ANDRÉIA GONZÁLES ORTIZ, do Cargo de Provimento em Comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 01 de Outubro de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Outubro de 2003, revogadas as disposições em contrário.
Dourados (MS), 29 de Outubro de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2.255, DE 29 DE OUTUBRO DE 2003

“Exonera Fábica Espíndola - SESAUP”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, FÁBICA ESPÍNDOLA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente II, símbolo DGA-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 01 de Outubro de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

retroativos a 01 de Outubro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 29 de Outubro de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2.257, DE 29 DE OUTUBRO DE 2003

“Nomeia Fábica Espíndola - SESAUP”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada FÁBICA ESPÍNDOLA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 01 de Outubro de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Outubro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 29 de Outubro de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2.258, DE 29 DE OUTUBRO DE 2003

“Nomeia José Carlos da Silva - SESAUP”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado JOSÉ CARLOS DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 01 de Outubro de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Outubro de 2003, revogadas as disposições em contrário.
Dourados (MS), 29 de Outubro de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2.259, DE 29 DE OUTUBRO DE 2003

“Nomeia Alcindo Romeiro Barbosa Junior - IPLAN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado ALCINDO ROMEIRO BARBOSA JUNIOR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente I, símbolo DGA-5, lotado na Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente, a partir de 01 de Outubro de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Outubro de 2003, revogadas as disposições em contrário.
Dourados (MS), 29 de Outubro de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

Decretos**DECRETO Nº 2.231, DE 20 DE OUTUBRO DE 2003***“Dispensa de Licitação”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Licitação realizado na modalidade Tomada de Preços nº 046/2003, bem como a disposição contida no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a aquisição de produtos alimentícios, descritos nos ITENS: 16 e 42, visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, de acordo com as disposições contidas no Processo de Licitação realizado na modalidade Tomada de Preços nº 046/2003/CLC.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 20 de outubro de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Alaércio Abrahão Santos
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO Nº 2.202, DE 08 DE OUTUBRO DE 2003*“Dispensa de Licitação”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Licitação realizado na modalidade Convite nº 145/2003, bem como, a disposição contida nos incisos IV e V, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a aquisição de medicamentos para o Hospital Universitário de Dourados, descritos nos ITENS: 04, 06, 16, 23, 27, 28, 29, 30, 40, 49, 50, 52, 55, 58, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 72, 74, 75, 78, 81, 83, 85, 86, 89, 97, 98, 103, 104, 106, 110, 113, 114, 116, 118, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 133, 134, 138, 139, 142, 143, 150, 153, 155, 156, 157, 159, 165, 167, 168, 170, 171, 172, 174, 176, 179, 180, 182, 183, 184, 187, 192, 193, 194, 195, 196, 199, 200, 203, 207, 208, 211, 214, 215, 216, 217, 219, 220, 222, 226, 228, 229, 230, 234, 235, 238, 243, 245, 246, 247, 250, 251, 252, 254, 255, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 267, 268, 270, 271, 276, 277, 278, 292, 293, 303, 304, 305, 307, 308, 311, 312, 319, 324, 327, 328, 334, 337 e 338, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde Pública, de acordo com as disposições contidas no Processo de Licitação realizado na modalidade Convite nº 145/2003/CLC.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 08 de outubro de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Alaércio Abrahão Santos
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO Nº 2.274, DE 31 DE OUTUBRO DE 2003*“Revogação de Decreto de Dispensa de Licitação”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o contido na C.I. nº 1314/2003 solicitada pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado parcialmente o Decreto nº 1.827, de 30 de maio de 2003, em relação à parte do objeto descrito no item 02 (Caminhonete), do Processo de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 009/2003.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS., em 31 de outubro de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Alaércio Abrahão Santos
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO Nº 2.262, DE 29 DE OUTUBRO DE 2003*“Revogação de Decreto de Dispensa de Licitação”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o contido na C.I. nº 2234/2003 solicitada pela Secretaria Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado parcialmente Decreto nº 2.100, de 19 de agosto de 2003, em relação ao objeto descrito no item 31 (Videocassete), do Processo de Licitação na modalidade Convite nº 106/2003.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS., em 29 de outubro de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Alaércio Abrahão Santos
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO Nº 2.263, DE 29 DE OUTUBRO DE 2003*“Revogação de Decreto de Dispensa de Licitação”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o contido na C.I. nº 2218/2003 solicitada pela Secretaria Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado totalmente o Decreto nº 2.126, de 22 de agosto de 2003, em relação ao objeto descrito no item 15 (Notebook básico), no item 22 (Software – MaxiCad), no item 28 (Software – Partition Magic 8.0), e no item 29 (Software – Panda Antivírus), do Processo de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2003.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS., em 29 de outubro de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Alaércio Abrahão Santos
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO Nº 2.244, 21 DE OUTUBRO DE 2003*“Exonera Diva Marques Pereira”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 02 de Agosto de 2003, DIVA MARQUES PEREIRA, do Cargo Efetivo de “Professor 1/4”, Classe “B”, Nível “01”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do Decreto nº 061/1996, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Agosto de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 21 de Outubro de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

Decretos

DECRETO Nº 2.241, DE 21 DE OUTUBRO DE 2003

“Vacância de cargo – Cleide Montanheri Nunes da Silva”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 5140100572,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado vago, a partir de 30 de Setembro de 2003, o cargo de provimento efetivo de "Orientador Educacional", Classe "E", Nível "01", da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora CLEIDE MONTANHERI NUNES DA SILVA, Matrícula Funcional nº 4691, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de Setembro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 21 de Outubro de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 2.238, DE 21 DE OUTUBRO DE 2003

“Exonera Geovando Braga Flores - AGHAB”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, GEOVANDO BRAGA FLORES, do Cargo de Provimento em Comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, lotado na Agência Municipal de Habitação, a partir de 15 de Outubro de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de Outubro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 21 de Outubro de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2.236, DE 21 DE OUTUBRO DE 2003

“Exonera Wesley Eduardo Ferreira - SESAUP”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, WESLEY EDUARDO FERREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DGA-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 30 de Setembro de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de Setembro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 21 de Outubro de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2.235, DE 21 DE OUTUBRO DE 2003

“Exonera Carlos Francisco Dobes Vieira - IPLAN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, CARLOS FRANCISCO DOBES VIEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente I, símbolo DGA-5, lotado na Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente, a partir de 30 de Setembro de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de Setembro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 21 de Outubro de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2.234, DE 21 DE OUTUBRO DE 2003

“Nomeia Viviane Lima Catelan - SESAUP”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada VIVIANE LIMA CATELAN, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DGA-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 01 de Outubro de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Outubro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 21 de Outubro de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2.226, DE 16 DE OUTUBRO DE 2003

“Substitui Membro da Comissão Permanente de Recebimento”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado REGINALDO REIS FERNANDES para constituir a Comissão Permanente de Recebimento de Mercadorias, em substituição ao membro Antônio Weber, nomeado através do Decreto nº 2.177, de 22 de setembro de 2003.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o membro Reginaldo Reis Fernandes nomeado presidente da Comissão Permanente de Recebimento de Mercadorias.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Parágrafo único do artigo 1º, do Decreto nº 2.177, de 22 de setembro de 2003.

Dourados, 16 de outubro de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

Decretos**DECRETO Nº 2.227, DE 16 DE OUTUBRO DE 2003**

“Substitui membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado JOSÉ SHIGUEO OSHIRO, para suplente no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, como representante da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, em substituição ao membro Jorge Hamilton Torracado, nomeado através do Decreto nº 947, de 12 de julho de 2002.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 16 de outubro de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2.243, 21 DE OUTUBRO DE 2003

“Exonera Angela Andréa Zampieron”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 15 de Setembro de 2003, ANGELA ANDREA ZAMPIERON, do Cargo Efetivo de “Profissional de Serviços de Saúde”, Classe “A”, Nível “06”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, nomeada através do Decreto nº 1265/2002, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de Setembro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 21 de Outubro de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 2.242, DE 21 DE OUTUBRO DE 2003

“Vacância de cargo – Aparecida Pinheiro de Farias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1279188631,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado vago, a partir de 30 de Setembro de 2003, o cargo de provimento efetivo de "Professor 1/4 Série", Classe "D", Nível "01", da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora APARECIDA PINHEIRO DE FARIAS, Matrícula Funcional nº 69611, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro

de 1991.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de Setembro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 21 de Outubro de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 2.240, DE 21 DE OUTUBRO DE 2003

“Vacância de cargo – Danizeth Aparecida Noia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1294665933,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado vago, a partir de 30 de Setembro de 2003, o cargo de provimento efetivo de "Auxiliar de Apoio Institucional", Classe "D", Nível "01", da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora DANIZETH APARECIDA NOIA, Matrícula Funcional nº 26051, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 09 de Setembro de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 2.239, DE 21 DE OUTUBRO DE 2003

“Vacância de cargo – Zulmira Claudino Manfré”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1233884341,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado vago, a partir de 31 de Outubro de 2003, o cargo de provimento efetivo de "Professora 1/4 Série", Classe "G", Nível "01", da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora Zulmira Claudino Manfré, Matrícula Funcional nº 10951, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de Outubro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 21 de Outubro de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

Licitação

**AVISO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO E
CONVOCAÇÃO DE HABILITADOS**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 201/2003/CLC/PMD
CONCORRÊNCIA Nº 007/2003**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público de acordo com a legislação em vigor, que decorreu sem recursos o prazo para interposição dos mesmos, quanto à decisão que habilitou para o presente certame as empresas C & G Publicidade Comunicação e Marketing Ltda. E DZM Comunicações

Ltda., bem como que designou sessão para as 08:00H. (oito horas), do dia 12/11/2003, destinada à abertura dos envelopes contendo as propostas técnicas e outra para as 08:00h. (oito horas) do dia 14/11/2003, para julgamento das propostas técnicas, devendo ambas as sessões se realizarem na Coordenadoria de Licitações e Compras do Município de Dourados-MS., localizada na rua Onofre Pereira de Mattos nº 1975, na cidade de Dourados.

Dourados-MS., 06 de novembro de 2003

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº.F/11/5118/03/SEMAD

JOSÉ MARQUES LUIZ, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público Municipal MARIO JULIO CERVEIRA, matrícula funcional nº "1541", ocupante do cargo efetivo de Advogado, lotado na Advocacia Geral do Município (AGM), "30" (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo de "01.11.2001/2002" nos termos dos incisos I, II, III, IV e §§, do artigo 106, c/c o artigo 105 e §§, da Lei Complementar nº. 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal), a partir de 10 de Novembro de 2003.

- Registre-se.
- Publique-se.
- Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.

Secretaria Municipal de Administração, aos 04 de Novembro do ano dois mil e três (2.003).

JOSÉ MARQUES LUIZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº.AN/11/5090/03/SEMAD

JOSÉ MARQUES LUIZ, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Anular, em toda sua plenitude administrativa a RESOLUÇÃO Nº.F/10/4821/03/SEMAD, de 23 de outubro de 2003, publicada no Diário Oficial nº 1139 do dia 31/10/2003, que concedia à servidora Pública Municipal IARADA SILVA NASCIMENTO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA (SEMASES), matrícula funcional nº "44411", ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Defesa do Consumidor, "30" (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo de "01.01.2002/2003", conforme solicitado na CI nº. 2313/2003 – SEMASES.

- Registre-se.
- Publique-se.
- Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.

Secretaria Municipal de Administração, aos 03 de Novembro do ano dois mil e três (2.003).

JOSÉ MARQUES LUIZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Edital

EDITAL

A Empresa Martins & Villar Ltda., torna público que requereu da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – FIPLAN, a Licença

Prévia – LP, para atividade de venda a varejo de derivados de petróleo (Posto de Combustíveis), localizado à Avenida Dom Bosco, s/nº, distrito de Indápolis, Dourados -MS. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental? () Sim (X) Não

Extratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD
EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DAS CONCESSÕES DE:**

CORREÇÃO DE EXTRATO PUBLICADO

<i>Extrato de :</i>	<i>Dia</i>	<i>Diário Oficial nº</i>	<i>Onde Consta</i>	<i>Passe a Constar</i>
Registro de Faltas	24/10/2003	1.135	Tempo em Horas	Tempo em Dias.

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO A ESTA MUNICIPALIDADE:

<i>Nome:</i>	<i>Setor:</i>	<i>Resolução nº.Av/11/03:</i>	<i>Período</i>	<i>Dias</i>
Ademir Ribeiro	GMD	5141	27/03/00 a 17/08/00	144
Adriana Araujo Alonso	GMD	5129	27/03/00 a 17/08/00	144
Adriano Delfino Moreira	GMD	5142	27/03/00 a 17/08/00	144
Alliene Nunes Barbosa	GMD	5137	17/06/96 a 15/10/96	121
Angela Crstina Decian de Pellegrin	GMD	5130	27/03/00 a 17/08/00	144
Cesar de Camargo Leme	GMD	5143	27/03/00 a 17/08/00	144
Dilma da Silva	GMD	5131	27/03/00 a 17/08/00	144
Dirceu Aparecido Martins Arbues	GMD	5146	17/06/96 a 15/10/96	121
Elizelda Freitas da Costa Pedro	GMD	5138	17/06/96 a 15/10/96	121
Evaldo Eliandro de Souza	GMD	5147	17/06/96 a 15/10/96	121
Hernandes Vidal Oliveira	GMD	5148	17/06/96 a 15/10/96	121
Ivanilda Maria de Castro Ferreira	SEMED	5140	01/09/95 a 23/12/96 intercalados	365
Ivanildo Gomes da Silva	GMD	5144	27/03/00 a 17/08/00	144
Joao Taylor Leite Aranda	GMD	5145	27/03/00 a 17/08/00	144
Laura Rodrigues Patrício	GMD	5132	27/03/00 a 17/08/00	144
Lindalva Santos Oliveira	GMD	5139	07/07/89 a 17/08/00 intercalados	3.691
Luziett Araujo de Oliveira	GMD	5133	27/03/00 a 17/08/00	144
Marcio Teles Arguelho	GMD	5149	17/06/96 a 15/10/96	121
Maria Ercilia de Medeiros Oliveira	GMD	5134	27/03/00 a 17/08/00	144
Olavo Henrique dos Santos	GMD	5150	17/06/96 a 15/10/96	121
Patricia Pires da Silva	GMD	5135	27/03/00 a 17/08/00	144
Paulo Cezar Alves Barroso	GMD	5151	17/06/96 a 15/10/96	121
Sonia Regina Pinheiro Carvalho	GMD	5136	27/03/00 a 17/08/00	144
Tercio Antonio Oliveira Carvalho	GMD	5152	17/06/96 a 15/10/96	121

ACRÉSCIMO E OU REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA

<i>Nome:</i>	<i>Setor:</i>	<i>Resolução nº.Ch/11/03:</i>	<i>De</i>	<i>Para</i>
Fabiane de Oliveira Vick	SESAUP	5128	40 horas	30 horas
Tatiana Ribeiro Moreno	SESAUP	5127	40 horas	30 horas

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:

<i>Nome:</i>	<i>Setor:</i>	<i>Resolução nº. Lp11/03:</i>	<i>Quinquênio</i>	<i>Início:</i>
Orlean Catellan Teixeira	GMD	5124	16/10/96 a 15/10/01	01/12/2003

Extratos

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Ad11/03:	Quinquênios:	Início:
Gilson de Mendonça Rodrigues	SEMED	5123	23/06/92 a 09/12/03 intercalados	09/12/2003

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA

Nome:	Setor:	RESOLUÇÃO nº. Ldf/11/03:	Tempo (dias):	Início:
Lucienne Morisco Rapchan	SEMED	5125	15	22/10/2003
Maria das Dores Lima	SEMED	5126	15	28/10/2003

LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO:

NOME:	Setor	Resolução nº. Limel/11/03:	Início:
Carla da Silva Silveira	GMD	5119	01/11/2003

REMOÇÃO/REMANEJAMENTO/CEDÊNCIA:

Nome:	Removida da:	Para:	Resolução nº. Cd/Rem/Rm/11/03:	Data:
Gerson Santiago Sales	SEMAD	SESAUP	5121	01/10/2003
Pedro Neto dos Santos	SEMASES	SEMSUR	5122	27/10/2003

RETORNO/CEDIDOS

Nome:	Setor:	Retorno nº. Rt/11/03:	Apartir de:
Beatriz Aparecida Vasques Pereira	SEMED	5120	01/08/2003

REGISTRO DE FALTAS

Nome:	Setor:	Resolução nº. Pen/04/?/01:	Tempo em dias:	Mês:
Cristina Farias	SESAUP	5089	07 dias e meio	09/03
Gassen Zaki Gebara	AGM	5169	31	10/03
Jose Luis da Silva	SEMED	5087	13	09/03
Karine dos Reis Goes Machado	SEMAD	5086	07 dias e meio	04/02
Karine dos Reis Goes Machado	SEMAD	5171	07 dias e meio	05/02
Karine dos Reis Goes Machado	SEMAD	5116	05 dias e meio	06/02
Karine dos Reis Goes Machado	SEMAD	5100	07 dias e meio	07/02
Karine dos Reis Goes Machado	SEMAD	5101	06 dias e meio	08/02
Karine dos Reis Goes Machado	SEMAD	5117	3	09/02
Lucilene Candido de Oliveira	SESAUP	5088	07 dias e meio	09/03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/PMD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD

EXTRATOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS

Nome:	SECRETARIA	Nº do Processo	Datado em	Assunto
Adriana Garritano Dourado	SEMASES	2655/03	23/09/2003	Redução de Carga Horária
Alzenir de Jesus Borges	SEMED	2686/03	25/09/2003	Adicional por Tempo de Serviço
Ana Maria Magro Lino	SEMED	2819/03	08/10/2003	Averbação por Tempo de Serviço
Antonio Marcos Marques	AGM	1978/02	23/08/2002	Revisão de Vencimentos
Célia Regina Taquete Ferruzzi	SEMED	2262/03	24/07/2003	Licença para Capacitação Profissional
Elisangela Souza	SEMED	551/03	19/02/2003	Averbação por Tempo de Serviço
Eunice Mendonça da Silva	SEMASES	2506/03	04/09/2003	Adicional por Tempo de Serviço
Fernando Jorge da Silva	SESAUP	1880/03	25/06/2003	Adicional por Tempo de Serviço
José Ribeiro de Melo	SEMAD	695/03	28/02/2003	Incentivo a Capacitação
Maria Clareth Beraldo	SESAUP	1882/03	25/06/2003	Adicional por Tempo de Serviço
Maria Dias Primo	SEMSUR	2835/03	10/10/2003	Adicional por Tempo de Serviço
Marli Raquel Assunção de O. Lazari	SESAUP	2664/03	23/09/2003	Redução de Carga Horária
Rudimar Claus	SEMSUR	2324/03	15/08/2003	Declaração de Tempo de Serviço
Tereza Francisca Monteiro da Silva	SEMED	1887/03	25/06/2003	Adicional por Tempo de Serviço

EXTRATOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EXTINTOS

Nome:	SECRETARIA	Nº do Processo	Datado em	Assunto
Ana Maria Hernandes	SEMED	2552/03	11/09/2003	Prorrogação de Licença Premio por Assiduidade
Darzina Ferreira Neves	SEMAD	2196/03	07/08/2003	Licença Premio por Assiduidade
Maria Aparecida Alves de A. Santos	SEMED	2194/03	07/08/2003	Adicional por Tempo de Serviço
Maria Aparecida de Oliveira	SEMED	2573/03	11/09/2003	Averbação por Tempo de Serviço
Maria Regina Prado de Avila	SESAUP	2149/03	01/08/2003	Licença Premio por Assiduidade
Mercedes Pereira de Araújo	SEMED	2252/03	08/08/2003	Licença Premio por Assiduidade

Poder Legislativo

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONVITE N.º 007/2003

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Dourados
CONTRATADA: IRMÃOS OSHIRO LTDA.
CNPJ n.º 03.622.479/0001-96

OBJETO: Aquisição de 8.000 (oito mil) litros de combustível, tipo: gasolina.
NÚMERO DO CONTRATO: 028/2003, de 05 de novembro de 2003.

VALOR: R\$ 17.192,00 (dezesete mil cento e noventa e dois mil reais)
DOTAÇÃO: 01.031.0002.2.001 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
LICITAÇÃO: Convite n.º 007/2003.

ORDENADOR DE DESPESA: José Carlos Cimatti Pereira

Dourados(MS), 05 de novembro de 2003.

JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA
Presidente